

EDITAL CPSE 1/2023

CONVOCA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA E EXAME DE PROFICIÊNCIA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 91 e 92/2022, baixa o seguinte

EDITAL

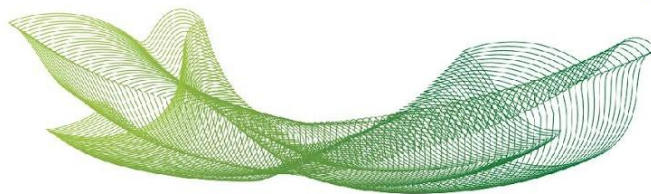
Art. 1.º Fica divulgada, abaixo, a relação dos candidatos aprovados na análise documental para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF:

I. MESTRADO

- a. ANA CRISTINA DIAS ROCHA LIMA
- b. ELIANE APARECIDA DA SILVA
- c. GABRIEL APARECIDO BRAGIATTO
- d. KLEBER WILSON BEZERRA
- e. MARIANA ALVES BANOV
- f. MAYRA MARCATTI
- g. RAFAELA DA SILVA COSTA
- h. RENATA APARECIDA NUNES MONTEIRO
- i. SILVIA HELENA DE BRITTO ZEFERINO
- j. THAIS CAMARGO BAPTISTA
- k. VICTOR SPORKENS VIANA
- l. VIVIANE MARA DO NASCIMENTO

II. DOUTORADO

- a. ALESSANDRE OLIVEIRA FERREIRA
- b. ALEX REAL FERREIRA
- c. ANDREA RAMIRES ALVES
- d. EDNA DE ALMEIDA SEIXAS CARVALHO PENA
- e. FELIPE ALVES PEREIRA ADAID



- f. JULIANA PIMENTEL AJALA
- g. LEONISIA BERTOLINA DA SILVA
- h. LETÍCIA ELAINE CORNÉLIO

§ 1.º Ficam os candidatos acima convocados para a realização da avaliação escrita no dia 6 de fevereiro de 2023, às 9h, com duração de 3 horas.

§ 2.º Os candidatos também estão convocados para a realização do exame de proficiência, a ser realizado no dia 6 de fevereiro de 2023, às 14h, com duração de 3 horas.

§ 3.º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas de forma presencial, no Câmpus Itatiba, localizado na Av. Senador Lacerda Franco, n.º 360, Centro, Itatiba/SP, e não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

§ 4.º No dia 8 de fevereiro de 2023 serão publicados no site <https://www.usf.edu.br/educacao>, no menu Processo Seletivo, os resultados da avaliação escrita e do exame de proficiência e a convocação para entrevista.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 24 de janeiro de 2023.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**